



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 18/08/14

PROJETO DE LEI Nº 1.089/14

Data 04.08.2014

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 702.500,00 (setecentos e dois mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA DE FAZENDA
04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE
0412300042.009000	Manutenção da Divisão de Contabilidade
3.1.90.11.00(79)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 55.000,00
3.1.90.13.00(80)-000	Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.039000	Manutenção do Programa Saúde Bucal
3.3.90.30.00(182)-495	Material de Consumo R\$ 25.000,00
08.00	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL
08.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
0824300236.024000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA
3.3.90.39.00(285)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100102.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%
3.1.90.11.00(325)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00(326)-102	Obrigações Patronais R\$ 12.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
1236500112.048000	Pré-Escola - FUNDEB 60%
3.1.90.11.00 (397)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 230.000,00
3.1.90.13.00(398)-101	Obrigações Patronais R\$ 50.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03	DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL
1236700122.050000	EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 60%
3.1.90.11.00(409)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00(410)-101	Obrigações Patronais R\$ 7.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.04	DIVISÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600202.049000	EJA - FUNDEB 60%
3.1.90.11.00(413)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 60.000,00
3.1.90.13.00(414)-101	Obrigações Patronais R\$ 13.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.04	DIVISÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600192.031000	Programa de Transporte p/ Universitários
3.3.90.30.00-(411)-000	Material de Consumo R\$ 30.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
11.01	DIVISÃO DE ESPORTES
2781200142.036000	Manutenção do Desporto Amador
3.1.90.11.00(442)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil R\$ 50.000,00
3.1.90.13.00(443)-000	Obrigações Patronais R\$ 8.500,00
3.3.90.30.00(445)-000	Material de Consumo R\$ 5.000,00
3.3.90.31.00(446)-000	Premiações, cult. artist. científicas e desportivas R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00(450)-000	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 702.500,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários (Livres)	205.500,00
101	FUNDEB 60% - Exercício Corrente	400.000,00
102	FUNDEB 40% - Exercício Corrente	72.000,00
495	Atenção Básica/Programa Incidência Bucal	25.000,00
	TOTAL	702.500,00

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos e/ou atividades abaixo relacionados para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
27.812.0014.2.036.000	Manutenção do Desporto Amador	415.500,00
04.123.0004.2.009.000	Manutenção da Divisão de Contabilidade	338.000,00
10.301.0008.2.039.000	Manutenção do Programa Saúde Bucal	55.000,00
12.361.0010.2.027.000	Ensino Fundamental - FUNDEB 40%	529.950,99
12.365.0011.2.048.000	Pré-Escola - FUNDEB 60%	694.462,57
12.367.0012.2.050.000	Educação Especial - FUNDEB 60%	315.000,00
12.366.0020.2.049.000	EJA - FUNDEB 60%	126.000,00
08.243.0023.6.024.000	Fundo Munic. da Criança e do Adolescente	81.851,22
12.366.0019.2.031.000	Programa p/ Transporte de Universitários	190.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de agosto de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº	8911 2014
Data/Hora	06/08/14 09:39
Documento:	PROJETO 1089/14
Origem:	PREF.
Resp. Pelo Recebimento:	Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná	



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nºs 1.089, 1.090 e 1.091/14

Visa os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Suplementares e Especiais no Orçamento Geral do Município e altera metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos dos Projetos de Leis nºs 1.089, 1.090 e 1.091/14, referem-se à abertura de Créditos Suplementares e Especiais por provável excesso de arrecadação e anulação de dotações e destina-se a contabilização de despesas com pessoal, encargos sociais, despesas com manutenção e desenvolvimento de convênios e/ou programas: Programa VIGIASUS (Saúde); Convênio com o Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA e Convênio com a SEAB (Aquisição de Calcário). E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos referidos projetos para que o Município dê continuidade na manutenção dos serviços.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de agosto de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal